

DECRETO Nº 03594/2016

ABRE TRANSFERÊNCIA

O Prefeito do Município de Cachoeira de Minas - MG, no uso das atribuições, que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

Considerando o disposto no artigo 167, inciso VI, da Constituição Federal;

Considerando as classificações definidas pela Portaria SOF nº 42/1999 e Portaria Interministerial STN/SOF nº 163/2001;

Considerando as definições do artigo 44, § 2, e a autorização do artigo 45, ambos da Lei Municipal nº 2.419 de 17/06/15 - Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2016;

Considerando a necessidade de realocar créditos orçamentários dentro de uma mesma categoria de programação;

DECRETA:

Art. 1º. Ficam transferidos os saldos orçamentários da categoria de programação abaixo especificada, acrescendo o saldo das dotações orçamentárias no valor total de R\$ 80.216,94 (oitenta mil duzentos e dezesseis reais e noventa e quatro centavos)

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DEST	VALOR
02.01.28.845.0000.0.009 - MANUTENCAO CONVENIO POLICIA MILITAR				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	14		100	2.000,00
02.05.10.301.1001.2.161 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SAUDE-REC.PROPRIOS				
339030 - Material de Consumo	134		102	5.669,00
02.06.08.244.0801.2.099 - MANUTENCAO SERVICOS CONVIVENCIA - FNAS				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	351		129	14.160,85
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	350		129	1,00
319013 - Obrigacoes Patronais	352		129	1,00
339030 - Material de Consumo	353		129	12.337,34
339032 - Material, Bem ou Servico de Distrib. Gratuita	355		129	1,00
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	354		129	7.600,00
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	356		129	5.482,55
339047 - Obrigacoes Tributarias e Contributivas	357		129	1,00
449052 - Equipamentos e Material Permanente	358		129	596,00
02.06.08.244.0801.2.165 - MANUTENCAO PROGRAMAS ASSIST.SOCIAL-IGDBF				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	359		129	4.233,28
319016 - Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	360		129	2,00
339030 - Material de Consumo	361		129	1.500,00
339030 - Material de Consumo	361		229	9.803,92
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	362		129	1.000,00
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	363		129	10,00
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	363		229	9.670,00
449052 - Equipamentos e Material Permanente	364		129	500,00
02.06.08.244.0801.2.177 - MANUTENCAO PROGRAMAS ASSISTENCIA SOCIAL IGDSUAS				
339014 - Diarias - Pessoal Civil	365		129	1.707,00
339030 - Material de Consumo	370		129	1,00
339033 - Passagens e Despesas com Locomocao	366		129	1.000,00

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DEST	VALOR
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	367		129	2.000,00
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	368		129	340,00
339047 - Obrigacoes Tributarias e Contributivas	369		129	500,00
02.08.02.20.606.2001.2.145 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES PRODUTIVAS				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	296		100	100,00
TOTAL DE CRÉDITOS				80.216,94

Saldo reduzido das seguintes dotações:

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DEST	VALOR
02.01.28.845.0000.0.009 - MANUTENCAO CONVENIO POLICIA MILITAR				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	15		100	2.000,00
02.05.10.301.1001.2.161 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SAUDE-REC.PROPRIOS				
339048 - Outros Auxilios Financ. a Pessoas Fisicas	139	SAUDE	102	5.669,00
02.06.08.244.0801.2.099 - MANUTENCAO SERVICOS CONVIVENCIA - FNAS				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	210	BPSB	129	14.160,85
02.06.08.244.0801.2.099 - MANUTENCAO SERVICOS CONVIVENCIA - FNAS				
339030 - Material de Consumo	211	BPSB	129	12.337,34
02.06.08.244.0801.2.099 - MANUTENCAO SERVICOS CONVIVENCIA - FNAS				
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	212	BPSB	129	7.600,00
02.06.08.244.0801.2.099 - MANUTENCAO SERVICOS CONVIVENCIA - FNAS				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	213	BPSB	129	5.482,55
02.06.08.244.0801.2.099 - MANUTENCAO SERVICOS CONVIVENCIA - FNAS				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	214	BPSB	129	600,00
02.06.08.244.0801.2.165 - MANUTENCAO PROGRAMAS ASSIST.SOCIAL-IGDBF				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	223	BGBFCU	129	4.233,28
02.06.08.244.0801.2.165 - MANUTENCAO PROGRAMAS ASSIST.SOCIAL-IGDBF				
319016 - Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	343	BGBFCU	129	2,00
02.06.08.244.0801.2.165 - MANUTENCAO PROGRAMAS ASSIST.SOCIAL-IGDBF				
339030 - Material de Consumo	224	BGBFCU	129	1.500,00
02.06.08.244.0801.2.165 - MANUTENCAO PROGRAMAS ASSIST.SOCIAL-IGDBF				
339030 - Material de Consumo	224	BGBFCU	229	9.803,92
02.06.08.244.0801.2.165 - MANUTENCAO PROGRAMAS ASSIST.SOCIAL-IGDBF				
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	225	BGBFCU	129	1.000,00
02.06.08.244.0801.2.165 - MANUTENCAO PROGRAMAS ASSIST.SOCIAL-IGDBF				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	226	BGBFCU	129	10,00
02.06.08.244.0801.2.165 - MANUTENCAO PROGRAMAS ASSIST.SOCIAL-IGDBF				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	226	BGBFCU	229	9.670,00
02.06.08.244.0801.2.165 - MANUTENCAO PROGRAMAS ASSIST.SOCIAL-IGDBF				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	227	BGBFCU	129	500,00
02.06.08.244.0801.2.177 - MANUTENCAO PROGRAMAS ASSISTENCIA SOCIAL IGDSUAS				
339014 - Diarias - Pessoal Civil	236	BGSUAS	129	1.707,00
02.06.08.244.0801.2.177 - MANUTENCAO PROGRAMAS ASSISTENCIA SOCIAL IGDSUAS				
339033 - Passagens e Despesas com Locomocao	237	BGSUAS	129	1.000,00
02.06.08.244.0801.2.177 - MANUTENCAO PROGRAMAS ASSISTENCIA SOCIAL IGDSUAS				
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	238	BGSUAS	129	2.000,00
02.06.08.244.0801.2.177 - MANUTENCAO PROGRAMAS ASSISTENCIA SOCIAL IGDSUAS				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	239	BGSUAS	129	340,00
02.06.08.244.0801.2.177 - MANUTENCAO PROGRAMAS ASSISTENCIA SOCIAL IGDSUAS				
339047 - Obrigacoes Tributarias e Contributivas	240	BGSUAS	129	500,00
02.06.08.244.0801.2.177 - MANUTENCAO PROGRAMAS ASSISTENCIA SOCIAL IGDSUAS				
339047 - Obrigacoes Tributarias e Contributivas	369	BGSUAS	129	1,00
02.08.02.20.606.2001.2.145 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES PRODUTIVAS				
339030 - Material de Consumo	295		100	100,00
TOTAL DE RECURSOS				80.216,94

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cachoeira de Minas, 10 de maio de 2016.

Carlos Augusto Tenório Dionísio
Prefeito Municipal